

Nos termos do artigo 22, inciso V, da LC 64/90, designo audiência para inquirição das testemunhas arroladas pelo representante (que deverão comparecer independentemente de intimação), bem como, eventual colheita de depoimento pessoal dos representados, para o dia 13 de setembro de 2016, às 17:00 horas, na sala de audiências do Fórum da Comarca. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público.

Rio Verde de Mato Grosso- 09 de setembro de 2016.

RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA
Juiz Eleitoral

22ª ZONA ELEITORAL - JARDIM

EDITAIS

EDITAL N.º 41 - TRE/ZE022 - SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATO - GUIA LOPES DA LAGUNA/MS

O (A) Excelentíssimo (a) Senhor (a) PENÉLOPE MOTA CALARGE REGASSO, Juiz(Juíza) Eleitoral, da 22ª Zona Eleitoral - JARDIM, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral, o pedido de registro em substituição, do candidato abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 2016, pelo HUMILDADE, TRABALHO E RESPEITO POR VOCÊ (PSDB, PTB, PSC, PRB, PDT), no município de(o) GUIA LOPES DA LAGUNA.

Candidato substituto: 45045 - LUZIA BARROS DE OLIVEIRA - LUZIA
Candidato Substituído: 45045 - DAIANE MARTINS - DAIANE MARTINS

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 34, § 2º, II, da Resolução TSE n.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato (a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 43 da referida Resolução.

JARDIM, 09 de Setembro de 2016.

PENÉLOPE MOTA CALARGE REGASSO
Juiz (Juíza) da 22ª Zona Eleitoral

25ª ZONA ELEITORAL - IGUATEMI

EDITAIS

EDITAL N.º 037/2016

O Excelentíssimo Senhor , MM. Juiz Eleitoral desta 25.ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que: no dia 19 (dezenove) a 20 (vinte) de setembro de 2016, das 8:00 (oito) às 19:00 (dezenove) horas, na sede do Cartório da 25.ª Zona Eleitoral, na Av: Laudelino Peixoto, 1229, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2016, em 1.º turno, nos termos dos artigos 24 e seguintes da Resolução TSE n. 23.456/2015. Na presente cerimônia será realizado procedimento de carga e lacração de urnas eletrônicas de votação e urnas eletrônicas de contingência. Serão conferidas, fechadas e lacradas as urnas de lona para eventual uso no dia das eleições. Na oportunidade serão realizados o teste de votação em pelo menos uma urna eletrônica de votação por município, acionado pelo Aplicativo de Verificação Pré-Pós e a impressão do hash, devendo as urnas submetidas ao VPP, após a conclusão do teste, receber nova carga de votação e lacração, nos termos do artigo 31 da Resolução TSE n. 23.456/2015. Ao final dos trabalhos serão identificados os cartões de memória defeituosos; acondicionados, individualmente, em envelopes lacrados, os cartões de memória de votação para contingência; acondicionados, em envelopes lacrados, os cartões de memória de carga após a transmissão da tabela de correspondência ao Tribunal Regional Eleitoral. E nos dias 29 (vinte e nove) a 30 (trinta) de (setembro) de 2016, das 12:00 (doze) às 19:00 (dezenove), na sede do Cartório da 25ª Zona Eleitoral e no dia 1 (primeiro) de Outubro no PAE Município termo desta ZE em Tacuru, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 02 de outubro do corrente ano, devendo as urnas eletrônicas serem ligadas e conferidas com os respectivos presidentes, ou a qualquer momento por solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação, sendo que na hipótese de constatação de defeito em uma ou mais urnas eletrônicas, nos dias e horários acima definidos, será determinada a realização de nova carga, com retransmissão da tabela de correspondência. No dia 01 de outubro de 2016, das 8:00 (oito) às 19:00 (dezenove), na sede do Cartório da 25ª Zona Eleitoral ou PAE, sendo